



COMUNICADO Nº 25, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** (“**Instituições de Justiça**”), na qualidade de fiscais da execução dos recursos referentes ao Anexo I.1 “**Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas**” do Acordo Judicial de Reparação dos danos coletivos decorrentes do rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o dever de transparência das Instituições de Justiça no que tange às atividades relacionadas aos ao Anexo I.1;

CONSIDERANDO o teor do COMUNICADO n. 24, de 15 de julho de 2024, que informou que: “Nos dias 17 e 18/07, as Instituições de Justiça e a Entidade Gestora se reunirão com o objetivo dirimir as dúvidas sobre a proposta definitiva;” e que “A partir desse prazo, as Instituições de Justiça terão o prazo de 30 dias para análise da Proposta Definitiva, conforme previsto no item 3.16 do Termo de Colaboração Técnica n. 01/2024;”

COMUNICAM que

1. Foram realizadas as reuniões dos dias 17 e 18/07, tal como programado.
2. Houve necessidade de novos esclarecimentos, por demanda das Instituições de Justiça, a serem respondidos no prazo de 5 (cinco) dias, que foram prorrogados, a pedido da Entidade Gestora, por mais 5 (cinco) dias.
3. O prazo de resposta da Entidade Gestora se encerrará no dia 12 de agosto de 2024, a partir do qual as Instituições de Justiça terão o prazo de 30 dias para análise da Proposta Definitiva, conforme previsto no item 3.16 do Termo de Colaboração Técnica n. 01/2024;